



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.402 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.


O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de Rua "JOSINO TARGINO", a Rua "quatro" que faz divisa como as Ruas Totonho Machado, Rua Três, Rua Antônio Honório e finaliza na Rua Um, todas localizadas no bairro São Luiz de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com o nome da rua e a respectiva comunicação da denominação a Empresa de Correios e telégrafos – ECT, COPASA e Companhia de Energia Elétrica – CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 21 de dezembro de 2015.

  
Vitor Donizetti Siqueira  
Prefeito Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DA VARGEM  
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em 21 de 12 de 2015